



# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 734 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 16 de dezembro de 2020.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

## ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Tempo e Valor ao Contrato nº 00022/2019 –  
Inexigibilidade nº 00004/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB e LEONARDO VARANDAS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 12.428.243/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento das prestações de contas anuais da referida Prefeitura Municipal, e demais processos em tramitação, propondo ações de defesa do município, exclusivamente, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O Aditivo corresponde à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2021 até o dia 31/12/2021, para continuar atendendo os serviços técnicos especializados descritos no objeto da licitação. O valor do referido Aditivo é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura do Aditivo Contratual: 16/12/2020.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO